



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA DETRAN-SP Nº 11307, DE 15 DE MAIO DE 2026

O COORDENADOR DE CREDENCIAMENTO DE AGENTES REGULADOS, DA DIRETORIA DE GESTÃO REGULATÓRIA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO (DETRAN-SP), no uso das competências do art. 169 da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 44, de 29 de agosto de 2054, e considerando o contido no processo SEI: 140.00895630/2025-28 resolve:

Art. 1º CREDENCIAR, com fundamento na Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024, a empresa C4 Tecnologia da Informacao Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.458.042/0001-83, com sede no ST SCN Quadra, nº 05, Bloco A Sala 221 a 224 Parte 09, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70715-900, para atuar como empresa registradora de contrato especializada.

Art. 2º. A empresa credenciada deverá atuar em conformidade com os normativos aplicáveis, observando, em especial:

- I - Lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- II - Resolução CONTRAN nº 1.016, de dezembro de 2024;
- III - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 27 de março de 2024;
- IV - Portaria Normativa DETRAN-SP nº 36, de 06 de dezembro de 2024;

Art. 3º O credenciamento terá validade de cinco anos, conforme § 4º, do art. 11, da Portaria Normativa DETRAN-SP nº 25, de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO SOUZA GUERRA
Coordenador Substituto